



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COM OS CURSOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SUPERMERCADO.

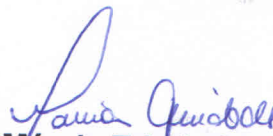
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.020/2012, de 30 de Novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de registro da Associação Espírita Lar Maria de Lourdes – Programa Jovem Aprendiz;

- E os cursos de Auxiliar de Serviços Administrativos e Auxiliar de Serviços de Supermercado;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação


Márcia Trindade
Presidente do CMDCA